



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro
CNPJ: 06.988.976/0001-09

LEI Nº 348/07, DE 25 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de cargos, abre vagas e autoriza a realização de concurso público no Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a estrutura organizacional administrativa do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, ficam criados os cargos de: Agente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Consultório Dentário; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Atendente de Unidade de Saúde; Bioquímico(a); Enfermeiro(a); Fiscal de Vigilância Epidemiológica; Médico(a); Mecânico(a) de Manutenção; Motorista; Nutricionista; Professor Nível I (Curso Normal); Professor Nível II (Curso Superior); Técnico Agrícola; Técnico em Farmácia; Técnico de Laboratório e Vigia.

Art. 2º. Ficam abertas as vagas para os cargos e/ou funções, em cada Secretaria Municipal, nos termos do ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE VAGAS, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. As remunerações para os cargos criados e abertos nos termos dos artigos anteriores são os constantes do ANEXO II – REMUNERAÇÃO POR CARGO E/OU FUNÇÃO, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para o preenchimento das vagas existentes, respeitada a reserva do percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com as necessidades da administração pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2007, com a finalidade de adapta-as à presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 344/06, de 22 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 dias do mês de maio de 2007.

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II DA LEI N° 348/07 - REMUNERAÇÃO POR CARGO E/OU FUNÇÃO

ORDEM	CARGOS / FUNÇÕES	VENCIMENTO BASE
01	Atendente de Farmácia	380,00
02	Técnico de Laboratório	450,00
03	Auxiliar de Laboratório	380,00
04	Enfermeiro (a)	2.950,00
05	Médico (Cirurgião)	6.000,00
06	Bioquímico	2.950,00
07	Motorista	380,00
08	Auxiliar de Enfermagem	380,00
09	A. O. S. D	380,00
10	Vigia	380,00
11	Atendente de Unidade de Saúde	380,00
12	Agente Administrativo	380,00
13	Auxiliar de Consultório Odontológico	380,00
14	Agente de Controle de Edemias	380,00
15	Assistente Social	1.400,00
16	Nutricionista	1.400,00
17	Técnico Agrícola	450,00
18	Mecânico de Manutenção	450,00
19	Professor Nível I (Curso Normal)	442,00
20	Professor Nível II (Curso Superior)	480,00


Osvaldo Batista Vieira Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N° 348/07 - DEMONSTRATIVO DE VAGAS

ORDEM	CARGOS / FUNÇÕES	SECRETARIAS / QUANTIDADE							TOTAL GERAL
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO E CULTURA	AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	ESPORTE E LAZER	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	Atendente de Farmácia	-	-	-	-	-	02	-	02
02	Técnico de Laboratório	-	-	-	-	-	01	-	01
03	Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	02	-	02
04	Enfermeiro (a)	-	-	-	-	-	01	-	01
05	Médico (Cirurgião)	-	-	-	-	-	01	-	01
06	Bioquímico	-	-	-	-	-	01	-	01
07	Motorista	-	03	01	-	05	03	-	12
08	Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-	21	-	21
09	A. O. S. D	02	40	04	01	02	22	01	72
10	Vigia	02	20	04	-	16	06	-	48
11	Atendente de Unidade de Saúde	-	-	-	-	-	07	-	07
12	Agente Administrativo	05	21	02	01	02	04	-	35
13	Auxiliar de Consultório Odontológico	-	-	-	-	-	05	-	05
14	Agente de Controle de Edemias	-	-	-	-	-	04	-	04
15	Assistente Social	-	-	01	-	-	-	-	01
16	Nutricionista	-	01	-	-	-	-	-	01
17	Técnico Agrícola	-	-	-	-	-	-	01	01
18	Mecânico de Manutenção	-	-	-	-	01	-	-	01
19	Professor Nível I (Curso Normal)	-	67	-	-	-	-	-	67
20	Professor Nível II (Curso Superior)	-	26	-	-	-	-	-	26
TOTAL DE VAGAS POR SECRETARIA >>>>		09	178	12	02	26	80	02	309

